



# **Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/2023.**

***Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2022 e dá outras providências.***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara,

### **C O N V O C A :**

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023**, na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2022 (**SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO E DEZEMBRO**) em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos ainda de que a Audiência será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 13 de fevereiro de 2023.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2766 – ANO: XII

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/2023 – PODER DE LEGISLAÇÃO

**Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2022 e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara,

#### CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023**, na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2022 (SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO E DEZEMBRO) em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos ainda de que a Audiência será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 13 de fevereiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini  
Presidente

#### RESOLUÇÃO 001/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Serranópolis Do Iguaçu, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 962/2012 e suas alterações e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros e eleito entre seus membros, ficando assim definida:

- Veronise Steffens Begnini - representante Governamental - membro
- Marcia Eliane Parlow Hefle - representante Governamental- Presidente
- Sueli Delir de Rosso- representante da Sociedade Civil- Relatora
- Maria Isabel Daniel Marsaro- representante da Sociedade Civil - Membro

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- Conduzir o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar,
- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- Dar ampla publicidade à relação dos inscritos;
- Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
- Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
- Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

## Visualizar Ato Administrativo

**Base**

Base: Ato Administrativo [Versionar](#)

**Informações**

**Emitente:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**Identificador:** 3412266/1

**Tipo Documento:** Edital

**Número:** 2

**Ano:** 2023

**Data da Assinatura:** 13/02/2023

**Ementa:** Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguagu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2022 e dá outras providências.

**Assunto:** Audiência pública;

**Dados da Publicação**

Data	Título	Número	Páginas	Link
17/2/2023	DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	2766	2	<a href="#">Ver Publicação</a>

**Arquivo(s)**

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	ULTIMO QUADRIMESTRE 2022.pdf	<a href="#">Baixar</a>

[Voltar](#)

Usuário Logado: FABIANA MENEGOL

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU





Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois e vinte e três, às quatorze horas, tendo por local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presente a maioria dos seus membros e dirigida pelo Vereador Nilson Mário Konig, reuniu-se em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na forma do Edital de Convocação n.º 2/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná. A Audiência Pública foi transmitida também pelo Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>. Contando com todos os membros da Comissão o Presidente da Comissão declarou aberto os trabalhos desta Audiência, informando a todos os presentes que este evento vem de encontro à obrigação prescrita no parágrafo quarto do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no Município de Serranópolis do Iguaçu, tornou-se obrigatório, segundo o que preceitua a Instrução Normativa n.º 4/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estiveram presentes no evento, além das pessoas da Comunidade a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria Madalena Bertolini, os Vereadores Nilson Mário Konig, Itacir José Finatto e Clarita Filipin, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, Senhor Mauro Carling e equipe técnica composta pelos servidores do Executivo Municipal. Como a Audiência Pública tem a finalidade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre (setembro – outubro – novembro e dezembro) de 2022, a palavra foi repassada ao secretário Municipal o qual fez exposição breve dos trabalhos que serão desenvolvidos, passando em seguida os trabalhos para a Contadora, senhora Viviani Maria Pommer, a qual descreveu que segundo orientações do Tribunal de Contas a Demonstração se fará em três Etapas onde contemplar-se-á os 3 (três) princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: **TRANSPARÊNCIA – EQUILÍBRIO – PLANEJAMENTO**. Repassada a palavra aos Técnicos do Município iniciou-se a demonstração pelo **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA** onde se verificou que o Município procedeu regularmente a publicação dos Relatórios da Execução Orçamentária na data de trinta de janeiro de dois e vinte e três na edição nº 2750, página de Editais n.ºs três a setenta e oito, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Serranópolis do Iguaçu; **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO**, onde restou demonstrado que o Município no mês de setembro/2022 arrecadou discriminadamente R\$ 3.753.028,36, e que gastou discriminadamente R\$ 4.251.735,63, dentre estas despesas gastou efetivamente 43,55% com despesas de pessoal, 15,25% em Educação e 17,89% em Saúde; para o mês seguinte, outubro/2022, arrecadou discriminadamente R\$ 3.584.561,99 e que gastou discriminadamente R\$ 3.357.980,51, dentre estas despesas gastou efetivamente 45,55% com despesas de pessoal, 23,60% em Educação e 18,30% em Saúde; para o mês seguinte, novembro/2022, arrecadou discriminadamente R\$ 3.888.084,64 e que gastou discriminadamente R\$ 3.549.210,44, dentre estas despesas gastou efetivamente 45,81% com despesas de pessoal, 27,28% em Educação e 18,64% em Saúde; para o mês seguinte, Dezembro/2022, arrecadou

Petjo lbr, Janete Kaban, Gilberto Monaro, Alina Schmitt Soares  
Vera Lúcia da Silva, Arise M. de J. Poci-Finatto  
maria madalena bertolini, clarita Filipin  
Viviani Maria Pommer, Mauro Carling



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardimópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

64

discriminadamente R\$ 5.058.883,96, e que gastou discriminadamente R\$ 6.290.484,65, dentre estas despesas gastou efetivamente 63,10% com despesas de pessoal, 42,12 % em Educação e 20,01% em Saúde. Além disso, foi apresentado as ações voltadas na área de assistência social, Criança e Adolescência e Saúde, bem como as aplicações a respeito dos recursos destinados a cada política pública. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2022. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

*parte da lista: Silvestre messora, Mauro Louking, Alice Schmitt Soares, Maria Modalena Bertolini, Clarita Filipin, Viviani Maria Pommer, Joaci F. Wetts*